



Folha n.º 134
Processo n.º 0713556/2013
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º Und. 0371

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2014

EM BRANCO

BRASÍLIA – DF
MAIO/2014



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2908 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 135
Processo n.º: 213.556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Referente ao Processo: 213.556/2013 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2014

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado *ad referendum* por meio da Portaria AD n.º 130/2013 em 15 de outubro de 2013, sendo esta portaria referendada na Sessão Plenária Ordinária n.º 514 realizada em 16 de outubro de 2013 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 299/2013. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.405 realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2013 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1968/2013.

A presente reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 1.506.300,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2013, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 conforme segue:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os proventos de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800 Fax. +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 136
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º/Und.: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2013 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período conforme abaixo:

Ativo Financeiro	RS	2.058.776,96
Passivo Financeiro	RS	540.446,67
Superávi Financeiro do Exercício	RS	1.518.330,29

Cabe ressaltar que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Ainda na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 843.840,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho e pela Mútua relativo a convenio a ser celebrado para fomentar a participação de empregados e colaboradores na 71ª SOEA. Ressaltamos que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 137
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor de R\$ 501.296,00 (quinhentos e um mil e duzentos e noventa e seis reais). A redução é necessária considerando que o CREA-DF não irá mais encaminhar alguns projetos para obter linhas de créditos junto ao Confea para utilizar linhas de crédito do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável.

CONTAS A SUPLEMENTAR

5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor de R\$ 843.840,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais). A suplementação decorre de convênios a serem celebrados junto ao Confea para utilizar linhas de crédito do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável e a Mútua para participação de empregados e colaboradores na 71ª SOEA.

5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de R\$ 1.506.300,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais). A suplementação decorre do superávit apurado no exercício de 2013.

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 138
Processo n.º: 213.556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	14.024.160,00	100,00	14.366.704,00	90,51
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	23,16	3.247.455,60	20,46
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	58,78	8.242.899,05	51,93
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	596.194,40	4,25	596.194,40	3,76
Receitas Financeiras	160.000,00	1,14	160.000,00	1,01
Transferências Correntes	943.610,00	6,73	1.286.154,00	8,10
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,94	834.000,95	5,25
Receitas de Capital	-	-	1.506.300,00	9,49
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	1.506.300,00	9,49
Total	14.024.160,00	100,00	15.873.004,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 139
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

2. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Presidente e Conselheiros - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 03 e 07/2014 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.04.022 – Inscrições no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As reduções foram necessárias para providenciar a inscrição do Presidente, Conselheiros e Empregados em Cursos, Seminários e Congressos e ainda para realizar repasse de devolução de saldo de convênio não utilizado pelo CREA-DF no exercício de 2013.

3. 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

4. 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2014 no valor de R\$



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 140
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente. A redução foi necessária para fomentar a aquisição de diversos materiais de escritório e papelaria para o Conselho a serem utilizados no exercício de 2014.

5. 5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviços de Auditoria - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

6. 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

7. 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva. A referida redução é necessária para atender as despesas com repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do CREA/DF.

8. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2900 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 141
Processo n.º 213556/2013
Assinatura:
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

9. 5.2.2.2.1.04.09.01.018 – Serviços de Divulgação Institucional - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

10. 5.2.2.2.1.04.09.01.019 – Serviços de Produções Jornalísticas - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atender despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação. A referida redução é necessária para atender as despesas com contrato para aquisição de refeições e lanches para o Presidente, Conselheiros e Empregados do Conselho.

12. 5.2.2.2.1.04.03.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis - Nesta dotação foram realizadas reduções, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01 e 02/2014 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições. As reduções foram necessárias para realizar a devolução de saldos de convênios não utilizados pelo Conselho no exercício de 2013.

13. 5.2.2.2.1.04.03.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 09/2014 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 –



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1561
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 142
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Materiais de Expediente. A redução foi necessária para fomentar a aquisição de diversos materiais de escritório e papelaria para o Conselho a serem utilizados no exercício de 2014.

14. 5.2.2.2.1.04.03.01.048 – Serviços de Alimentação - Nesta dotação foram realizadas reduções, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 04 e 05/2014 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais. As reduções foram necessárias para fomentar a contratação de serviços de revisão ortográfica e diagramação do livro: Drenagem e Pavimentação Urbana de Vias.

15. 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 06 e 10/2014 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.019 – Prêmios, Diplomas e Medalhas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As reduções foram necessárias para fomentar a aquisição de troféus e medalhas para a realização da 12ª Copa Sinduscon e para a aquisição de toners e etiquetas.

16. 5.2.2.2.1.08.01.02 – Auxílios Diversos - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

17. 5.2.2.2.2.01.01.01 – Obras e Instalações em Andamento - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

18. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 21.688,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais). A referida redução é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 143
Processo n.º 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

19. 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 28.788,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF encontra-se impossibilitado para encaminhar os projetos visando o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para atender as despesas com reajuste de salários no exercício de 2014. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

2. 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para atender as despesas com cargos comissionados. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

3. 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) para atender as despesas com gratificação por exercício de cargo de chefia em departamento ou divisão. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800. Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 144
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

4. 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais) para atender as despesas com INSS sobre o reajuste de salários no exercício de 2014. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

5. 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais) para atender as despesas com FGTS sobre o reajuste de salários no exercício de 2014. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

6. 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais) para atender as despesas com PIS/PASEP sobre o reajuste de salários no exercício de 2014. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

7. 5.2.2.2.1.04.01.03 – Planos de Saúde – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com o contrato de prestação de serviços médicos relativo a parte do CREA/DF no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

8. 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 08 e 09/2014 no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender as despesas com aquisição de diversos materiais de escritório e papelaria a serem utilizados no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
cread@cread.org.br
www.cread.org.br

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 145
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

9. 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – **Materiais de Informática** - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 10/2014 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas com aquisição de toners e etiquetas. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para atender despesas com aquisição de HDs externos e toners. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 5.2.12.2.0.08 – Superávit Financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A aquisição dos HDs externos serão realizadas com recursos oriundos de repasse realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu

10. 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – **Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com aquisição de brita para o estacionamento do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

11. 5.2.2.2.1.04.03.01.014 – **Uniforme, Tecidos e Aviamentos** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com aquisição de uniformes para empregados do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

12. 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – **Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

13. 5.2.2.2.1.04.03.01.019 – **Prêmios, Diplomas e Medalhas** - Nesta dotação foi realizado uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2014 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas com aquisição de troféus e medalhas para a realização da 12ª Copa Sinduscon - DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

14. 5.2.2.2.1.04.05.01 – **Diárias a Empregados** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas com fornecimento de



[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 146
Processo n.º 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. a.º/Unid. 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

diárias a empregados do CREA-DF para participarem da 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados do CREA-DF para participarem da 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pela Mútua conforme convênio celebrado e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

15. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias a Presidente e Conselheiros - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias ao Presidente e Conselheiros no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

16. 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias a Colaboradores - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas com fornecimento de diárias a colaboradores externos para participarem da 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

17. 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens a Empregados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a participação de empregados do CREA-DF na 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a participação de empregados do CREA-DF na 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pela Mútua conforme convênio celebrado e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

18. 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens a Colaboradores - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a participação de colaboradores externos do CREA-DF na 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pela Mútua conforme convênio celebrado e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 147
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und.: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

19. 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) para atender as despesas com contratação de empresa para implantação do sistema de gestão da qualidade com intuito de obter a certificação referente a norma ABNT NBR ISSO 9001:2008. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na seguinte dotação: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

20. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as despesas com contratação de empresa especializada para melhorias no portal – site – do CREA/DF. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

21. 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de locação e monitoramento de alarme nas dependências do Conselho e ainda as despesas com repactuação do contrato de serviços de vigilância armada no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com contratação de serviços de vigilância armada para realização das eleições do sistema Confea/CREA-DF no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

22. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com treinamento dos empregados do Conselho no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

23. 5.2.2.2.1.04.09.01.018 – Serviços de Divulgação Institucional - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 - Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2900 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 148
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und.: 0391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

anúncios em jornais de grande circulação de matérias referente as eleições do sistema Confea/CREA-DF no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

24. 5.2.2.2.1.04.09.01.019 – Serviços de Produções Jornalísticas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para atender despesas com veiculação de spots para rádios referente a matérias de interesse do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as despesas com veiculação de spots para rádios referente a matérias de interesse do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pela Mútua conforme convênio celebrado e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

25. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foi realizado suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 04 e 05/2014 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender as despesas com serviços de revisão ortográfica e diagramação do livro: Drenagem e Pavimentação Urbana de Vias. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender as despesas com serviços de aquisição e instalação de adesivos em veículos do Conselho e serviços de diagramação do livro: Drenagem e Pavimentação Urbana de Vias. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

26. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de reforço orçamentário para atender despesas com serviços de manutenção de equipamentos de informática no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

27. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a título de



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SOAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[assinatura]
Página | 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 149
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

reforço orçamentário para atender despesas com serviços de manutenção predial no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

28. 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a título de reforço orçamentário para atender despesas com serviços de manutenção nos veículos do Conselho no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

29. 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondências de Cobrança - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) a título de reforço orçamentário para atender despesas com envio da revista do CREA/DF no exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

30. 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2014 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com inscrições do Presidente, Conselheiros, Empregados e Colaboradores em seminários, congressos, conferências, etc. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias Presidente e Conselheiros.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas com a inscrição de empregados e colaboradores externos na 71ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

31. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 14.000,00 (nove mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições ao Presidente, Conselheiros e Empregados do Conselho no exercício de 2014. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e 5.2.1.2.2.06.26 – Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

32. 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com demandas judiciais no exercício de 2014. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2014 por falta de suporte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 150
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Fund: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

33. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01, 02 e 03/2014 no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para atender despesas com devolução de saldo de convênios não utilizados no exercício de 2013. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias Conselheiros no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

34. 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para atender as despesas com aquisição mobiliários. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

35. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as despesas com aquisição de uma máquina roçadeira e um aparelho celular para a Presidência. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atender despesas com aquisição de impressoras, scanners, projetor, etc. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

36. 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais) para atender as despesas com aquisição equipamentos de informática. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

37. 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 108.640,00 (cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais) para atender as despesas com aquisição de licenças de softwares. O valor a ser suplementado é oriundo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 151
Processo n.º 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Unid: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

repassa a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta:
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	13.525.580,00	96,44	14.798.060,00	93,23
Pessoal/Encargos	7.631.200,00	54,41	8.439.000,00	53,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.122.101,00	36,52	5.386.781,00	33,93
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	362.000,00	2,58	612.000,00	3,86
Serviços Bancários	150.000,00	1,07	150.000,00	0,95
Transferências Correntes	255.279,00	1,82	205.279,00	1,29
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	498.580,00	3,56	1.074.944,00	6,77
Investimentos	498.580,00	3,56	1.074.944,00	6,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	14.024.160,00	100,00	15.873.004,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2014 do Crea-DF.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (01) 3981-2800 Fax: +55 (01) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA
Exercício de 2014

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1.01.01.01.001	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	2.350.140,00	189,43	501.296,00	-	15.873.004,00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	RECEITA CORRENTE	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	843.840,00	89,43	501.296,00	-	14.366.704,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	RECEITA TRIBUTARIA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.001	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.001	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Recursos Agrônomicos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.01.02.001	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.242.899,05	4.686.565,37	56,86	-	-	-	-	8.242.899,05
5.2.1.2.1.02.01.02.001	ANUIDADES PESSOAS FISICAS	5.236.986,06	2.855.779,67	54,53	-	-	-	-	5.236.986,06
5.2.1.2.1.02.01.02.001	PESSOAS FISICAS DO EXERCICIO	4.749.515,31	2.646.981,52	55,73	-	-	-	-	4.749.515,31
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	4.132.654,31	2.315.396,78	56,03	-	-	-	-	4.132.654,31
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	616.861,00	331.584,74	53,75	-	-	-	-	616.861,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002	PES. FISICAS DO EXERCICIO ANTERIOR	487.470,75	208.798,15	42,83	-	-	-	-	487.470,75
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	335.809,50	144.272,26	42,96	-	-	-	-	335.809,50
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	151.661,25	64.525,89	42,55	-	-	-	-	151.661,25
5.2.1.2.1.02.02.02.001	ANUIDADES DE PESSOAS JURIDICAS	3.005.912,99	1.830.785,70	60,91	-	-	-	-	3.005.912,99
5.2.1.2.1.02.02.02.001	PESSOA JURIDICA DO EXERCICIO	2.782.759,80	1.719.747,98	61,80	-	-	-	-	2.782.759,80
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	420.369,75	258.464,12	61,48	-	-	-	-	420.369,75
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	543.746,64	269.847,59	49,63	-	-	-	-	543.746,64
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	354.683,95	218.250,08	61,53	-	-	-	-	354.683,95
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	334.562,15	187.743,90	56,12	-	-	-	-	334.562,15
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	251.088,53	167.506,58	66,71	-	-	-	-	251.088,53
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	473.907,62	292.670,36	61,76	-	-	-	-	473.907,62
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	404.401,16	325.265,35	80,43	-	-	-	-	404.401,16
5.2.1.2.1.02.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.02.02.002	PES. JURIDICA DO EXERC. ANTERIOR	223.153,19	111.037,72	49,76	-	-	-	-	223.153,19
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	58.532,50	24.460,38	41,79	-	-	-	-	58.532,50
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	27.935,61	40.916,90	146,47	-	-	-	-	27.935,61
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	21.450,65	15.231,24	71,01	-	-	-	-	21.450,65
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	18.623,74	3.818,49	20,50	-	-	-	-	18.623,74
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	24.111,15	4.672,59	19,38	-	-	-	-	24.111,15
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	29.931,00	17.415,22	58,18	-	-	-	-	29.931,00
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	42.568,54	4.522,90	10,62	-	-	-	-	42.568,54
5.2.1.2.1.02.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		11.490.354,65	5.382.111,55	46,84	-	-	-	-	11.490.354,65

Faixa 4 - 152

Processo nº 213556/2013
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

1048 Da BR 046, D.1, Brasília DF - CEP 70800-000
Tel: (61) 3861-2000 Fax: (61) 3021-1001
www.crea-df.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente, R\$	Arrecadado até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado, R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	596.194,40	147.582,87	24,75	-	-	-	-	596.194,40
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	250.515,40	63.594,67	25,39	-	-	-	-	250.515,40
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	137.108,40	35.884,72	26,17	-	-	-	-	137.108,40
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	113.407,00	27.709,95	24,43	-	-	-	-	113.407,00
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	8.714,25	2.841,18	32,60	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	8.714,25	2.841,18	32,60	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	312.648,70	76.880,59	24,59	-	-	-	-	312.648,70
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	166.302,50	40.586,81	24,41	-	-	-	-	166.302,50
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	146.346,20	36.293,78	24,80	-	-	-	-	146.346,20
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	24.316,05	4.266,43	17,55	-	-	-	-	24.316,05
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	4.124,30	66,52	1,61	-	-	-	-	4.124,30
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	20.191,75	4.199,91	20,80	-	-	-	-	20.191,75
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Bolsons	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apontilas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		12.086.549,05	5.529.694,42	45,75	-	-	-	-	12.086.549,05

Folha n.º 153
 PROCESSO n.º 213556/2013
 Assinatura: [assinatura]
 Meu n.º/Mod: 0331

1004 041 000 CREA-D F - Avenida DF - CEP: 70600-000
 Tel: +55 (61) 2841-3000 Fax: +55 (61) 2841-1881
 email: @crea-df.org.br
 www.crea-df.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente, R\$	Arrecadação até 31/03/2014, R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado, R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANÇEIRAS	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS									
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplc. Lastreado em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	943.610,00	66.754,00	7,07	843.840,00	89,43	501.296,00	53,13	1.286.154,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	943.610,00	66.754,00	7,07	843.840,00	89,43	501.296,00	53,13	1.286.154,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	834.000,95	293.166,48	35,15	-	-	-	-	834.000,95
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	391.000,00	131.603,23	28,54	-	-	-	-	391.000,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	170.000,00	59.012,26	34,71	-	-	-	-	170.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Lei 5194/66 e 6496/77)	221.000,00	72.590,97	33,30	-	-	-	-	221.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	387.500,00	127.278,37	33,41	-	-	-	-	387.500,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	114.750,00	51.532,49	44,91	-	-	-	-	114.750,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	267.750,00	76.245,88	28,48	-	-	-	-	267.750,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,95	53.784,88	88,90	-	-	-	-	60.500,95
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	60.500,95	53.784,88	88,90	-	-	-	-	60.500,95
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Recultas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO A TRANSPORTAR	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	843.840,00	6,02	501.296,00	3,57	14.366.704,00

Folha n. 154
 Processo n. 213.356/2015
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Unid.: 0331



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Organos de Fisc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT-EMPRES. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	2.350.140,00	16,76	501.296,00	3,57	15.873.004,00

Brasília(DF) 08 de maio de 2014

Paulo Lopes Batista
Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Correia de Sousa
Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.º 155
Processo n.º 2132/556/013
Assinatura: *[Assinatura]*
Mat. n.º/Und: 0321



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2014				Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	14.024.136,00	5.924.147,77	42,24	843.840,00	6,02	501.296,00		14.366.704,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.247.455,60	695.546,18	21,42	-	-	-	-	3.247.455,60
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.242.899,05	4.686.565,37	56,86	-	-	-	-	8.242.899,05
5.2.1.2.1.02.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES FÍSICAS	5.236.986,06	2.855.779,67	54,53	-	-	-	-	5.236.986,06
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.749.515,31	2.646.981,52	55,73	-	-	-	-	4.749.515,31
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	487.470,75	208.799,15	42,83	-	-	-	-	487.470,75
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.005.912,99	1.830.785,70	60,91	-	-	-	-	3.005.912,99
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.782.759,80	1.719.747,98	61,80	-	-	-	-	2.782.759,80
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	223.153,19	111.037,72	49,76	-	-	-	-	223.153,19
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	596.194,40	147.502,87	24,75	-	-	-	-	596.194,40
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	250.515,40	63.594,67	25,39	-	-	-	-	250.515,40
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.714,25	2.841,18	32,60	-	-	-	-	8.714,25
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	312.648,70	76.880,59	24,59	-	-	-	-	312.648,70
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	24.316,05	4.266,43	17,55	-	-	-	-	24.316,05
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.000,00	34.532,87	21,58	-	-	-	-	160.000,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	943.610,00	66.754,00	7,07	843.840,00	100,00	501.296,00		1.286.154,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	834.000,95	293.166,48	35,15	-	-	-	-	834.000,95
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	391.000,00	111.603,23	28,54	-	-	-	-	391.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	382.500,00	127.778,37	33,41	-	-	-	-	382.500,00
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	60.500,95	53.784,88	89,90	-	-	-	-	60.500,95
5.2.1.2.3	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	843.840,00	6,02	501.296,00	3,57	14.366.704,00

Folha n.º: 156
Processo n.º 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
n.º Uod: 0331

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	843.840,00	6,02	501.296,00	3,57	14.366.704,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A EXT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	1.506.300,00	16,76	501.296,00	3,57	1.506.300,00
	VALOR TOTAL	14.024.160,00	5.924.147,77	42,24	2.350.140,00	16,76	501.296,00	3,57	15.873.004,00

Brasília(DF) 08 de maio de 2014

Paulo Lopes Batista
Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa
Flávio Correia de Sousa
 Presidente

Folha n.º: 157
 Processo n.º: 213556/2013
 Assinatura: [Assinatura]
 Mat. n.º/Und: 0331

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2014

Código	Natureza	Valor Orçado Iniciamento R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	14.024.160,00	2.393.141,05	17,06	2.480.140,00	17,68	631.296,00	4,50	15.973.004,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	13.525.580,00	2.391.241,05	17,68	1.793.300,00	13,26	520.820,00	3,85	14.798.060,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.631.200,00	1.618.754,30	21,21	807.800,00	10,59	-	-	8.439.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.795.500,00	1.352.756,58	23,34	735.500,00	12,69	-	-	6.531.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.124.000,00	741.688,02	23,74	391.000,00	12,52	-	-	3.515.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	481.000,00	106.526,19	22,15	-	-	-	-	481.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	597.000,00	183.850,23	30,80	204.000,00	34,17	-	-	801.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	512.500,00	156.688,31	30,57	140.500,00	27,41	-	-	653.000,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	107.000,00	20.593,12	19,25	-	-	-	-	107.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal - 13º Salário	484.000,00	20.387,83	4,21	-	-	-	-	484.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	100.000,00	39.969,52	39,97	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	225.000,00	66.544,24	29,58	-	-	-	-	225.000,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	30.000,00	118,75	0,40	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	65.000,00	16.385,87	25,21	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	70.000,00	4,50	0,01	-	-	-	-	70.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.835.700,00	265.997,72	14,49	72.300,00	3,94	-	-	1.908.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.284.990,00	188.099,10	14,64	50.610,00	3,94	-	-	1.335.600,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	489.520,00	69.414,89	14,18	19.280,00	3,94	-	-	508.800,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	61.190,00	8.483,73	13,86	2.410,00	3,94	-	-	63.600,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		7.631.200,00	1.618.754,30	21,21	807.800,00	10,59	-	-	8.439.000,00

Folha n.º 158
Processo n.º 213553603
Assinatura: [assinatura]



BRAS 041 301 044 D - Brasília/DF - CEP: 70000-000
Tel: (61) 3861-2000 Fax: (61) 371-1000
www.crea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	7.631.200,00	1.616.754,30	21,21	807.800,00	10,59	-	-	8.439.000,00
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.122.101,00	631.609,16	12,33	723.500,00	14,13	458.820,00	8,96	5.386.781,00
5.2.2.2.1.04.01	Valm Transporte	1.542.000,00	329.652,94	21,38	110.000,00	7,13	-	-	1.652.000,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	165.000,00	35.906,48	21,76	-	-	-	-	165.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Plano de Saúde	1.137.000,00	245.870,77	21,62	-	-	-	-	1.137.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano Odontológico	240.000,00	47.875,69	19,95	110.000,00	45,83	-	-	350.000,00
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	281.000,00	37.433,43	13,32	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	281.000,00	37.433,43	13,32	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	163.960,00	4.056,52	2,47	103.100,00	62,88	20.000,00	12,20	247.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	109.960,00	614,25	0,56	103.100,00	93,76	20.000,00	18,19	193.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	41.500,00	-	-	29.000,00	69,88	-	-	70.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática	900,00	-	-	23.100,00	2.566,67	-	-	24.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material para Manutenção de Bens Móveis	3.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	13.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	14.560,00	614,25	4,22	15.000,00	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	50.000,00	-	-	20.000,00	40,00	20.000,00	40,00	50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Material de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engraxados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	3.442,27	6,37	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	54.000,00	3.442,27	6,37	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		9.618.160,00	1.989.897,19	20,69	1.020.900,00	10,61	20.000,00	0,21	10.619.060,00

Forma n.º 2013/03/2013
 Processo n.º 213556/2013
 Assinatura: [assinatura]
 0321

Banco do Brasil S.A. - Agência de C/ta. Recebimento
 Nº: 001/001-2000 Fca - 001/001-2000-000
 www.brasil.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO									
5.2.2.2.1.04.03.03	Outros Materiais de Consumo	9.816.160,00	1.989.897,19	20,69	1.020.900,00	10,61	20.000,00	0,21	10.619.060,00
SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS									
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copia e Colônia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Dermat. Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
DIARIAS									
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	242.720,00	6.720,00	2,77	110.000,00	45,32	51.520,00	56,17	301.200,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	33.120,00	-	-	37.500,00	113,22	11.520,00	34,78	59.100,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	171.000,00	4.800,00	2,81	40.000,00	23,39	40.000,00	23,39	171.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	38.600,00	1.920,00	4,97	32.500,00	84,20	-	-	71.100,00
PASSAGENS									
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	155.800,00	1.819,41	1,17	15.500,00	9,95	4.800,00	3,08	166.500,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	34.800,00	-	-	9.000,00	25,86	4.800,00	13,79	39.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	100.000,00	834,60	0,83	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	21.000,00	964,81	4,69	6.500,00	30,95	-	-	27.500,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO									
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM LOCOMOÇÃO									
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	25.000,00	1.332,69	5,33	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	25.000,00	1.332,69	5,33	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-
A. Transportar									
		10.041.680,00	1.999.769,29	19,91	1.146.400,00	11,42	76.320,00	0,76	11.111.760,00

Folha n.º 160
 Processo n.º 212556/2013
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Mes. n.º/Inst: 03/1

SIA/SI-GM/01-Cad. O. Brasília-DF - CEP: 70060-010
 Tel. (61) 3063-3000 Fax: (61) 3031-0888
 www.crea.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS									
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	10.041.680,00	3.999.769,29	19,91	1.146.400,00	11,42	76.320,00	0,76	11.111.760,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	2.711.621,00	250.594,17	9,24	384.900,00	14,19	382.500,00	14,11	2.714.021,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocaticios	20.000,00	7.000,00	-	10.900,00	-	20.000,00	-	70.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	140.000,00	-	-	-	-	80.000,00	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	52.360,00	6.233,83	11,91	60.000,00	114,59	-	-	112.360,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	521.960,00	82.505,54	15,81	-	-	18.000,00	3,45	503.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	221.781,00	20.492,04	9,24	40.000,00	18,04	-	-	261.781,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	6.148,00	636,00	10,34	-	-	-	-	6.148,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	124.060,00	-	-	30.000,00	24,18	109.500,00	88,26	44.560,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	19.872,00	1.534,00	-	-	-	-	-	19.872,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	247.200,00	31.827,70	12,88	-	-	-	-	247.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Memores Aprendizes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	18.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	105.000,00	-	-	23.000,00	-	105.000,00	-	23.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	43.200,00	4.020,23	9,31	28.000,00	64,81	9.000,00	20,83	62.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de bens Imóveis	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	45.600,00	-	-	-	-	-	-	45.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	5.000,00	895,05	100,00	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	31.000,00	-	-	2.000,00	6,45	-	-	33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	39.100,00	802,60	2,05	32.000,00	81,84	8.000,00	20,46	63.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	20.000,00	266,83	1,33	9.000,00	45,00	9.000,00	45,00	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	72.000,00	11.460,95	15,92	-	-	-	-	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	50.000,00	6.643,14	13,29	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	210.000,00	12.360,06	5,89	115.000,00	54,76	-	-	325.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	103.440,00	10.700,69	10,34	-	-	-	-	103.440,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	112.000,00	17.380,00	15,52	-	-	-	-	112.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	700,00	-	-	-	-	-	-	700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	8.000,00	4.711,93	58,90	-	-	-	-	8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	221.600,00	-	-	-	-	-	-	221.600,00
A Transportar									
		12.485.701,00	2.219.239,88	17,77	1.506.300,00	12,06	444.820,00	3,56	13.547.181,00

Folha n.º 161
 Processo n.º 213556/2013
 Assinatura:

Idade do 1º Col: 1. Resulto de CEP 1000010
 Tel: (61) 391-2800 Fax: (61) 391-3311-1881
 www.crea.org.br
 www.crea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	45.600,00	3.691,65	8,10	-	-	-	-	45.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	222.000,00	27.431,93	12,36	11.000,00	-	-	-	11.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	5.000,00	2.883,05	57,66	14.000,00	6,31	14.000,00	6,31	222.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	2.883,05	57,66	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	5.000,00	2.883,05	57,66	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Partil	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	362.000,00	57.474,53	15,88	262.000,00	72,38	12.000,00	3,31	612.000,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	350.000,00	12.049,18	3,44	219.000,00	62,57	12.000,00	3,43	557.000,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	4.018,00	33,48	-	-	-	-	12.000,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	150.000,00	43.783,66	29,19	-	-	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	150.000,00	43.783,66	29,19	-	-	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.279,00	36.736,35	14,39	-	-	50.000,00	19,59	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	255.279,00	36.736,35	14,39	-	-	50.000,00	19,59	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Produtis	205.279,00	36.736,35	17,90	-	-	50.000,00	-	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD, INTC, DESP. CAPITAL	498.580,00	1.900,00	0,38	686.840,00	137,76	110.476,00	22,16	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	498.580,00	1.900,00	0,38	686.840,00	137,76	110.476,00	22,16	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00	100,00	60.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00	100,00	60.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar									
		13.585.580,00	2.391.241,05	17,60	1.793.300,00	13,20	580.820,00	4,28	14.798.060,00

Folha n.º 162
 Processo n.º 23559/2013
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º Und: 0371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
Do Transporte									
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
5.2.2.2.2.01.03	Móveis e Utensílios	430.580,00	1.900,00	17,60	686.840,00	156,81	580.820,00	4,28	14.798.060,00
5.2.2.2.2.01.03.01		41.000,00	-	-	27.300,00	-	-	-	31.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	301.746,00	1.900,00	100,00	52.000,00	-	21.689,00	-	332.059,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	106.774,00	-	-	499.900,00	-	28.788,00	-	576.886,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	26.060,00	-	-	108.640,00	-	-	-	134.700,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
5.2.2.2.2.01.04	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01		-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terranos	-	-	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL									
5.2.2.2.2.01.05	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS									
TÍTULOS E AÇÕES									
5.2.2.2.2.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001		-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
5.2.2.2.2.02.02	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001		-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
5.2.2.2.2.02.03	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001		-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terranos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
5.2.2.2.2.03	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	A Transportar	14.024.160,00	2.393.141,05	17,06	2.480.140,00	17,68	631.296,00	4,50	15.873.004,00

Folha n.º 163
 Processo n.º 21359/2013
 Assinatura: [assinatura]
 Mot. n.º/Und: 0391

União de Eng. O. - Brasília DF - CEP 70100-000
 Tel. (61) 306-3002 Fax. (61) 332-1581
 www.crea-df.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 08 de maio de 2014

[Assinatura]

Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

[Assinatura]

Fabrizio Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.º: 164
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: *[Assinatura]*
Mat. n.º/Und: 0371

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA

Exercício
2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Demonstrativo
Sintético da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	14.024.160,00	2.393.141,05	17,06	2.480.140,00	17,68	631.296,00	4,50	15.873.004,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	13.525.580,00	2.391.241,05	17,69	1.793.300,00	13,26	520.820,00	3,85	14.798.060,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.631.200,00	1.618.754,30	21,21	807.800,00	10,59	-	-	8.439.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.795.900,00	1.352.256,58	23,34	735.500,00	12,69	-	-	6.531.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.835.700,00	265.997,72	14,49	72.300,00	3,94	-	-	1.908.000,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. / ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MOMET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MOMET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.122.101,00	631.609,16	12,33	723.500,00	14,13	458.820,00	8,96	5.386.781,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.542.000,00	329.652,94	21,38	110.000,00	7,13	-	-	1.652.000,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	281.000,00	37.433,43	13,32	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	163.960,00	4.056,52	2,47	103.100,00	62,88	20.000,00	12,20	247.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	109.960,00	614,25	0,56	103.100,00	93,26	20.000,00	18,19	193.060,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	3.442,27	6,37	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	242.720,00	6.720,00	2,77	110.000,00	45,32	51.520,00	21,23	301.200,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	155.800,00	1.819,41	1,17	15.500,00	9,95	4.800,00	3,08	166.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	1.332,69	5,33	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.731.621,00	250.594,17	9,24	384.900,00	14,19	382.500,00	14,11	2.714.021,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	2.883,05	57,66	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	2.883,05	57,66	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	362.000,00	57.474,53	15,88	262.000,00	72,38	12.000,00	3,31	612.000,00
	A Transportar	12.758.301,00	2.310.721,04	18,11	1.531.300,00	12,00	458.820,00	3,60	13.830.781,00

Folha n.º 165

Processo n.º 21558/2013

Assinatura: *[assinatura]*

Mat. n.º Usd: 0371

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	12.758.301,00	2.310.721,04	18,11	1.531.300,00	12,00	458.820,00	3,60	13.830.781,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	150.000,00	43.789,66	29,19	-	-	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.279,00	36.736,35	14,39	-	-	50.000,00	19,59	205.279,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	255.279,00	36.736,35	14,39	-	-	50.000,00	19,59	205.279,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	498.580,00	1.900,00	-	686.840,00	100,00	110.476,00	-	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	498.580,00	1.900,00	-	686.840,00	100,00	110.476,00	-	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	438.580,00	1.900,00	-	686.840,00	-	50.476,00	-	1.074.944,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	14.024.160,00	2.393.141,05	17,06	2.480.140,00	184,38	631.296,00	4,50	15.873.004,00

Brasília (DF) 08 de maio de 2014

[Assinatura]

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

[Assinatura]

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Assinatura]
Flávio Correia de Sousa
Presidente

Polícia n.º: 166
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: *[Assinatura]*
Mat. n.º Und: 0391

[Assinatura]



CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

End. O: Km 04, E - Brasília/DF - CEP 70000-000
Tel: +55(011) 3361-5000 Fax: +55(011) 3361-1841
www.crea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 167
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º Und: 0371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a mesma a esta Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 08 de maio de 2014.

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO

Fabício Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF

Flávio Correia de Sousa
Presidente



Folha n.º: 168
Processo n.º: 213556/2013
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º: 0371

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2014

ANEXOS

CONFIDENCIAL

BRASÍLIA – DF
MAIO/2014



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[assinatura]



Relatório e voto fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 213.556/2013
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto	: Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014.	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Departamento de Administração e Finanças – DAF	
Item de Pauta	: Relato de Processo na Sessão Ordinária	
Relator	: Engenheiro Austen de Paula e Souza	
Local	: Brasília-DF	Data: 12/05/2014

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo n.º 213.556/2013 do Crea-DF, tratam da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 12 de maio de 2014, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

Fundamentação / Considerações

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 299/2013, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.968/2013, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2014;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: "É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente".

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 1.506.300,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2013, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Folha nº	109
Processo nº	213.556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	208





Folha nº 300
Processo nº 213.560/13
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 256

Considerando que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando ainda que na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável - Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho. Ressaltando que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Considerando também que foi proposto nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

Considerando que a primeira reformulação orçamentária contempla, em síntese:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%
Receitas Correntes	14.024.160,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	23,16
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	58,78
Receita Patrimonial	-	-
Receita de Serviços	596.194,40	4,25
Receitas Financeiras	160.000,00	1,14
Transferências Correntes	943.610,00	6,73
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,94
Receitas de Capital	-	-
Operações de Crédito	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-
Transferência de Capital	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Saldo de Exercícios	-	-
Total	14.024.160,00	100,00





Folha nº _____
Processo nº 213.550/13
Assinatura: _____
Mat. Nº/Unid. 508

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%
Despesas Correntes	13.525.580,00	96,44
Pessoal/Encargos	7.631.200,00	54,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	5.122.101,00	36,52
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	362.000,00	2,58
Serviços Bancários	150.000,00	1,07
Transferências Correntes	255.279,00	1,82
Reservas	-	-
Despesas de Capital	498.580,00	3,56
Investimentos	498.580,00	3,56
Inversões Financeiras	-	-
Total	14.024.160,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe Fabrício Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista e de Segurança do Trabalho e Coordenador da Comissão de Orçamento, Antonio Luiz de Souza Ávila, é pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que esta Comissão de Orçamento entende que as justificativas apresentadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF sobre as transposições de valores são pertinentes e necessários;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.






Folha n° 202
Processo n° 213.556/13
Assinatura:
Mat. N°/Unid. 258

Voto:

1. Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2014, referente ao processo n.º 213.556/2013.

2. Pelo encaminhamento da primeira reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.

Brasília-DF, 12 de maio de 2014.


Eng. Eletric. Austen de Paula e Souza
Relator





Folha nº 203
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid. 856

Deliberação n.º 005/2014 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de processo	XX Processo nº 213.556/2013
	XX Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto : Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 12 de maio de 2014, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 213.556/2013, de interesse do Crea-DF, que trata da primeira reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2014.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 299/2013, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.968/2013, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2014;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: “É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”.

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 1.506.300,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2013;

Ainda na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 843.840,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho e pela Mútua relativo a convenio a ser celebrado para fomentar a participação de empregados e colaboradores na 71ª SOEA. Ressaltamos que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.





Folha nº 204
Processo nº 213.556/13
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 256

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	14.024.160,00	100,00	14.366.704,00	90,51
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.247.455,60	23,16	3.247.455,60	20,46
Receitas de Contribuição	8.242.899,05	58,78	8.242.899,05	51,93
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	596.194,40	4,25	596.194,40	3,76
Receitas Financeiras	160.000,00	1,14	160.000,00	1,01
Transferências Correntes	943.610,00	6,73	1.286.154,00	8,10
Outras Receitas Correntes	834.000,95	5,94	834.000,95	5,25
Receitas de Capital	-	-	1.506.300,00	9,49
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	1.506.300,00	9,49
Total	14.024.160,00	100,00	15.873.004,00	100,00

Para melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	13.525.580,00	96,44	14.798.060,00	93,23





Folha nº 005
Processo nº 213.536/13
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 858

Pessoal/Encargos	7.631.200,00	54,41	8.439.000,00	53,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.122.101,00	36,52	5.386.781,00	33,93
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,03
Demais Despesas Correntes	362.000,00	2,58	612.000,00	3,86
Serviços Bancários	150.000,00	1,07	150.000,00	0,95
Transferências Correntes	255.279,00	1,82	205.279,00	1,29
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	498.580,00	3,56	1.074.944,00	6,77
Investimentos	498.580,00	3,56	1.074.944,00	6,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	14.024.160,00	100,00	15.873.004,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista Austen de Paula e Souza, é pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.






Deliberou

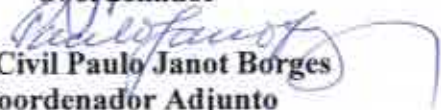
Por aprovar a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014, referente ao processo n.º 213.556/2013, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 12 de maio de 2014.


Folha nº	206
Processo nº	213.556/13
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Membros:


Eng. Elet. Austen de Paula e Souza
Coordenador


Eng. Civil Paulo Janot Borges
Coordenador Adjunto


Eng. Civil Milton da Silva Bastos
Membro


Eng. Físic. Eleazar Volpato
Membro





Decisão Plenária – PL/DF n.º 212/2014

Reunião	: Ordinária	N.º 522
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-212/2014	
Referência	: Processo n.º 213.556/2013	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2014.

DECISÃO

Folha nº 207/13
 Processo nº 213.556/13
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. 258

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF apreciando o processo n.º 213.556/2013, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional e coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Engenheiro Eletricista Austen de Paula e Souza, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2014; considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 299/2013, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2014; considerando que a Decisão Plenária PL-1968/2013, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2014; considerando o disposto na Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais; considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, que estabelece: “É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”; considerando que a reformulação orçamentária propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 1.506.300,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2013; considerando que a receita propõe uma suplementação na ordem de R\$ 843.840,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho e pela Mútua relativo a convenio a ser celebrado para fomentar a participação de empregados e colaboradores na 71ª SOEA. Ressaltamos que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário; considerando que a documentação constante no processo de reformulação orçamentária está de acordo ao artigo 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea/Crea; considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada






Decisão Plenária - PL/DF n.º 212/2014

ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno; considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO; considerando que a Deliberação n.º 05/2014 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas aprovou a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2014; considerando que compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2014. Presidiu a sessão o senhor Presidente do Crea-DF Engenheiro Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA, ANTÔNIO MARCOS ARRUDA DA COSTA, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, ELEAZAR VOLPATO, EMÍLIO FAÇANHA MAMEDE NETO, GERALDO REIS PACHECO, GUSTAVO PAES DE MACEDO MOURA, IRVING MARTINS SILVEIRA, IVANOE PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JHESSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ LÁZARO CALAIS, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ, LUIZ HENRIQUE LOBO, LUIZ RONALDO STARLING TAVARES, MÁRCIA JARDIM SOARES, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, PAULO JANOT BORGES, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA e SÉRGIO RICARDO TRAVASSOS ROSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de maio de 2014.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente

Folha n°	008
Processo n°	213.256/13
Assinatura:	
Mat. N°/Unid.	256

Maurício Henrique da Rocha
Matrícula n.º 199

